

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles, 1603 - CEP 18.602-120

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br

MUNICÍPIO VERDE

Ofício SMMA nº 091 /2010

Botucatu, 27 de agosto de 2010.

Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

c/c: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **27/08/2010** Hora: 16:21:00

Procedência: Secretário de Meio Ambiente

Assunto: Responde ao Requerimento nº 853/2010,
de autoria do Ver. Profº Gamito.

Num. Protocolo
0297/2010

Em atenção ao Requerimento nº 853/2010, de autoria do Vereador Prof Gamito, temos a informar:

1. A SMMA periodicamente coloca placas de "Proibido Jogar Lixo" nos locais onde essa prática ocorre com maior frequência. Ocorre que a velocidade de eliminação dessas placas por parte da população é maior que a capacidade do Poder Público de verificar o dano e providenciar a reposição;
2. A Guarda Civil Municipal, através da Patrulha Ambiental, realiza fiscalização constante no município, buscando identificar e coibir a disposição irregular de lixo e entulho nas vias e áreas públicas. Infelizmente, não é possível para a GCM fiscalizar todos os lugares ao mesmo tempo;
3. Será providenciada a instalação de placas conforme solitado.

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mario Sergio Rodrigues
Eng Agrônomo, PhD
Secretário de Meio Ambiente